

PORTARIA Nº 3020/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; conforme disposto no prodoc nº 300101.0077.3264.0089/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01					MARIANI DA SILVA PICANÇO	CAF
02					IVANA RODRIGUES ASSUNÇÃO	UMS PEDRA BRANCA DO AMAPARI
03					SARA BERNARDINO NASCIMENTO	HEO
04					MELINA BRADACI DE SOUZA QUIOZINI	HELAJA



05	ALFHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01/2022 – 4º TERMO ADITIVO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES MÉDICO- HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS ADMINISTRATIVAS	22/04/2023 à 22/08/2023	QUELMA DE OLIVEIRA CARDOZO COELHO	UMS TARTARUGA LZINHO
06					NEIVA RUTH ALVES CORRÊA CASTELO	UMS DE SERRA DO NAVIO
07					PAULO HENRIQUE ANDRADE DA COSTA SUPLENTE: FABIANE ALVES DA SILVA	UMS PRACUÚBA
08					LAURIENE SILVA DA GRAÇA	UMS VITÓRIA DO JARI
09					TITULAR: CLEUTON CARLOS MARQUES SUBSTITUTO: DILARINA DA SILVA DOS SANTOS	UMS CALÇOENE
10					ANA CLÁUDIA TAVARES MAGAVE	UMS FERREIRA GOMES
11					ZANILSON RAMOS MIRANDA	UMS AMAPÁ
12					ANA CLÁUDIA NASCIMENTO BRANCH	HCA/PAI



13					CILENE DOS SANTOS BAIA AFONSO	UMS MAZAGÃO
14					RENILSON PEREIRA ALVES	HE
15					DALTON TALES JOÃO MOUTINHO	HCAL
16					MILTON CÉSAR MORAIS DE SOUZA	HMML
17					MARCIONE TAVARES DO ROZARIO	UPA - ZONA NORTE
18					MATEUS MONTEIRO FERREIRA	HES
19					MARILANE DOS SANTOS COSTA	UPA - LARANJAL DO JARI
20					JUVANETY BALIERA FERREIRA	SAMU



Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia **01 de maio de 2023**.

Macapá, 22 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde.

